Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 07340/2010**
PROCESSO TC/MS	:	7723/2010
PROTOCOLO	:	997179
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	C.M.A CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA E MERCANTIL S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 55/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESQUIPAMENTOS DE RÁDIOS, NA MODALIDADE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	3.214,15 VALOR MENSAL

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 07 de dezembro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb